



PÉ-DE-MEIA LICENCIATURAS

Guia rápido para manutenção mensal e renovação anual da Bolsa

VERSÃO 1.0, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA

DESEMPENHO

HISTÓRICO

Acompanhar sua vida acadêmica também faz parte do Pé-de-Meia Licenciaturas: consulte o SIGAA, confira seu histórico e não deixe possíveis problemas para o período de renovação da bolsa.

Para que serve esta cartilha?

Este material traduz, em linguagem simples, as principais regras da Instrução Normativa DAPLI nº 01/2026 sobre a manutenção mensal e a renovação anual da Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência do Programa Pé-de-Meia Licenciaturas na Universidade de Brasília.

Leia, acompanhe sua vida acadêmica e confira sempre o SIGAA e o seu histórico escolar.

Base normativa: Portaria CAPES nº 6, de 15 de janeiro de 2025; Portaria CAPES nº 220, de 13 de agosto de 2025; e Instrução Normativa DAPLI/DEG nº 01/2026.

Este material é informativo e não substitui a leitura da Instrução Normativa DAPLI nº 01/2026 e das normas da CAPES aplicáveis ao Programa.



1. Para continuar recebendo a bolsa todos os meses

Regra principal

Você precisa manter a matrícula ativa no curso de licenciatura pelo qual ingressou no Programa e estar matriculado, no período letivo, em pelo menos dois componentes curriculares.

O que não conta para atingir o mínimo de dois componentes?

- Monitoria ou tutoria;
- Atividades complementares;
- Componentes registrados como aproveitamento (CUMP) ou dispensa (DISP);
- Componentes trancados (TRANC).

Atenção ao trancamento

O trancamento geral de matrícula (TGM), automático ou justificado, impede o atendimento dos requisitos de manutenção mensal da bolsa. O trancamento parcial, por si só, não suspende a bolsa, desde que você continue atendendo às demais condições.

Exemplo prático

Se você está matriculado em quatro disciplinas e tranca uma delas, ainda pode atender à regra mensal, desde que permaneça com pelo menos dois componentes válidos para o Programa. Já se fizer trancamento geral de matrícula, não conseguirá cumprir os requisitos mensais.

2. Para renovar a bolsa a cada ano

Além dos requisitos mensais, a renovação anual considera o seu desempenho em cada período letivo e a frequência.

- A média calculada para cada semestre deve ser igual ou superior a 3,0, equivalente à menção MM.
- Você não pode ter reprovação por falta (REPF) nem reprovação por média e falta (REPMF) em componentes cursados no período.



3. Como a UnB calcula a média para o Programa?

Para verificar o desempenho acadêmico, a UnB converte as menções em valores numéricos. Essa conversão vale apenas para a análise do Pé-de-Meia Licenciaturas.

Menção / situação	Valor para o cálculo
SS	5,0
MS	4,0
MM	3,0
MI	2,0
II	1,0
SR	0,0
TRANC automático	0,0

Importante

Essa conversão não muda o seu histórico escolar, não altera o sistema oficial de avaliação da UnB e não substitui o IRA. Ela serve somente para verificar se o requisito do Programa foi cumprido.

O que entra no cálculo?

- Aprovação por média (APR);
- Reprovação por média (REP);
- Reprovação por falta (REPF);
- Reprovação por média e falta (REPMF);
- Trancamento automático (TRANC), com valor zero.

O que não entra no cálculo?

- Monitoria ou tutoria;
- Atividades complementares;
- Aproveitamento (CUMP) ou dispensa (DISP);
- Trancamento justificado (CANC);
- Componentes cursados no período letivo de verão.



4. Tive um semestre com problema. Perco a renovação?

Nem sempre.

Se, em apenas um dos períodos letivos do ciclo anual, você não alcançar a média mínima ou tiver reprovação por falta, ainda poderá manter a elegibilidade à renovação mediante comprovação de pelo menos 60 horas de atividades acadêmicas de enriquecimento formativo no ciclo anual.

Podem ser consideradas, quando certificadas pela UnB e reconhecidas como parte da formação do licenciando:

- PIBID;
- Programa de Educação Tutorial (PET);
- Iniciação científica (IC);
- Projetos de extensão;
- Monitoria;
- Tutoria;
- Atividades complementares.

Observe a condição

Essa possibilidade se aplica quando o problema ocorrer em apenas um dos períodos letivos do ciclo anual. Por isso, acompanhe sua situação ao longo do ano e guarde os certificados das atividades acadêmicas realizadas.

5. O histórico escolar é a sua principal conferência

A verificação dos requisitos será realizada pelo Decanato de Ensino de Graduação com base nas informações registradas no SIGAA. Em outras palavras: o que está registrado no sistema será usado para analisar sua situação no Programa.

Não espere a renovação para conferir!

Ao final de cada semestre, acesse o SIGAA e confira o seu histórico escolar. Quanto mais cedo uma inconsistência for identificada, mais cedo você poderá buscar orientação para verificar a correção do registro.



6. Checklist do estudante

Use esta lista ao final de cada período letivo:

- ☐ **Minha matrícula no curso de licenciatura está ativa.**
- ☐ **Estou matriculado em pelo menos dois componentes que contam para a manutenção mensal.**
- ☐ **As minhas menções foram registradas corretamente no SIGAA.**
- ☐ **Não existe reprovação por falta lançada indevidamente.**
- ☐ **Os trancamentos aparecem com a situação correta.**
- ☐ **Todos os componentes que cursei aparecem corretamente no histórico.**
- ☐ **Minha média para o Programa, em cada período, é de pelo menos 3,0 (MM).**
- ☐ **Guardei certificados de PIBID, PET, IC, extensão, monitoria, tutoria ou atividades complementares, quando aplicável.**
- ☐ **Se houve alteração acadêmica que pode afetar a bolsa, informei o DEG e busquei orientação.**

Se encontrar alguma inconsistência

Procure a coordenação do seu curso ou a unidade acadêmica responsável o quanto antes para receber orientação sobre os procedimentos adequados. O estudante também deve informar ao DEG alterações em sua situação acadêmica que possam afetar o cumprimento das regras do Programa.